



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

DESPACHO

Determino ao Setor de Contabilidade, que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Santa Luzia do Paruá-MA, 23 de maio de 2019.

JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá ocorrer por conta da seguinte dotação:

Órgão... 02.014 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cidade, Transporte e Trânsito

Unidade Orçamentária: **02.014.06.122.0009.2.108**

Fonte de recursos: 010000000

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: **3.3.90.39**

Santa Luzia do Paruá-MA, 24 de maio de 2019.

CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES

Portaria nº 021/2017-GP

Contador Geral

CRC-MA: 010395



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são consideradas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal, nº 8.666/93. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998); e, com fulcros no Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

b) Objetivo: aquisição de fardamento completo para agentes da Guarda Municipal do Município de Santa Luzia do Paruá-MA.

c) Por fim, que seja encaminhado ao Setor de licitações para proceder conforme praxes legais.

Santa Luzia do Paruá-MA, 24 de maio de 2019.

JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

DESPACHO

A Sua Excelência, o Senhor,
José Plácido Souza de Holanda
Prefeito Municipal
SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA

Encaminhamos a Vossa Excelência os autos do Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação é aquisição de fardamento completo para agentes da Guarda Municipal do Município de Santa Luzia do Paruá-MA.

Informamos que todos os procedimentos estão em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II e suas alterações, em especial ao Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Visando o princípio da economicidade, esta Comissão acatou os preços apresentado pela representante legal da Empresa FOX SEGUR EIRELI, (FOX-SEGUR), sendo proprietário o Sr. Daniel do Nascimento Santos, no valor de R\$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais). Assim, encaminhamos todo procedimento para a devida Homologação.

Santa Luzia do Paruá-MA, 27 de maio de 2019


WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Presidente CPL
Portaria nº 002/2019